# LEI Nº 2.826, DE 16 DE JUNHO DE 2.010

"Extingue vagas dos empregos constantes do Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**L E I:**

ARTIGO 1º: Ficam extintas do Quadro Permanente desta Prefeitura as vagas dos empregos constantes do Anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dez (16/06/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

# ANEXO I

## DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS EXTINTOS

| EMPREGOS EXTINTOS | Nº DE VAGAS |
|---|---|
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL | 11 |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 3 |
| ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 3 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 2 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 3 |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | 1 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 2 |
| CIRURGIÃO DENTISTA | 1 |
| FISIOTERAPEUTA | 1 |
| AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL | 3 |
| PROFESSOR ENS. INFANTIL SUBSTITUTO | 2 |
| PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL SUBSTITUTO | 2 |
| **TOTAL** | **34** |